



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 44 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000803/2025-57

Porto Alegre-RS, 13 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 13/11/2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 35, de 10 de outubro de 2025, que aprova *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - Docente, área: Engenharia Elétrica, subárea: circuitos elétricos magnéticos e eletrônicos, relativo a vaga gerada por vacância, nos termos do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 18:43)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/11/2025** e o código de verificação: **3182ede020**